



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 080 /2019

Denomina-se de FRANCISCO LEITE MURTA a CEMEI (Centro Educacional Municipal Infantil) situado na Rua Sequeoia, s/ nº, bairro Colonial, CEP: 32044-190, Contagem/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica denominada FRANCISCO LEITE MURTA a CEMEI (Centro Educacional Municipal Infantil), situado na Rua Sequeoia, s/ nº, bairro Colonial, CEP: 32044-190, Contagem/MG.

Art.2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 12 dezembro de 2019.

Dr. Rubens Campos

Vereador

MUP vereador
Dr. Rubens campos

Compromisso com a saúde, a educação e a vida!



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa homenagear o senhor FRANCISCO LEITE MURTA, pela sua trajetória, e por ser um dos primeiros moradores do bairro em questão.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das reuniões, 12 dezembro de 2019.

Dr. Rubens Campos

Vereador

MUP vereador
Dr. Rubens campos

Compromisso com a saúde, a educação e a vida!